



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 687/2011 de 04 de setembro de 2011, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em nome de CIRLENE ANDREICZUT e JOCENI TEREZINHA GULHAK ambas servidoras da Câmara Municipal de Campo Magro, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais) por participante, este a fim custear despesas nas participações da Oficina de Tecnologia Legislativa, a realizar-se na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, nos dias 01 a 05 de dezembro de 2014.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	0101	-	Legislativo Municipal		
	0101.010311001.2001	-	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente		
	3.3.90.14.00.00	-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.800,00

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 1º de dezembro de 2014.

GUSTO JUNINHO

Presidente